



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 478, DE 20 DE OUTUBRO DE 1980.

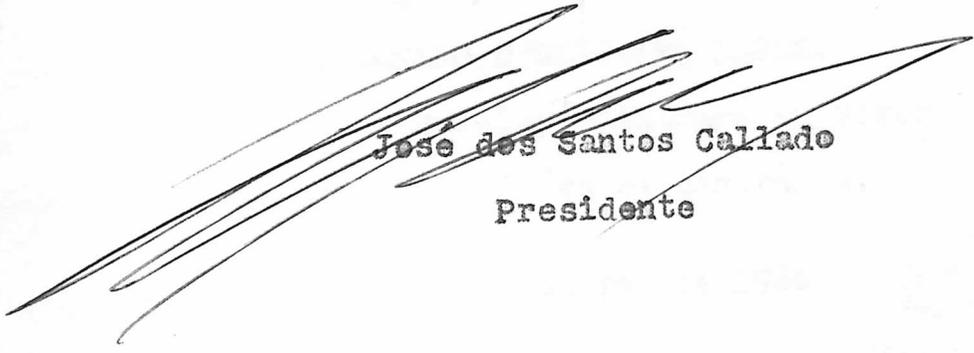
EMENTA: Concede título de "Benemérito da Comunidade".

A Câmara Municipal de Duque de Caxias DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título de "Benemérito da Comunidade" ao Ilmo. Sr. Doutor LUIZ CARLOS D'OLIVEIRA LOPES.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 20 de outubro de 1980.


José dos Santos Callado

Presidente